

**Ata de Reunião**

**Reunião:** Reunião da Comissão de Operacionalização da Distribuição do Abono Fundef 1998-2006

PRESENTES		
Nome	Cargo/Instituição	Assinatura
Marta Emília Silva Vieira	Coordenadora- COGEP-Seduc	
Magno Mota	Orientador COGEP-Seduc	
Ana Talita Ferreira Alves	Coordenadora-ASJUR-Seduc	
Andre Alves	COGEP-SEDUC	
Fco Reginaldo Ferreira Pinheiro	Vice-Presidente APEOC	
José Augusto de Castro Neto	Assessor Jurídico APEOC	
José Helano Maia	Secretário-Geral APEOC	
Ítalo Bezerra	Assessor Jurídico APEOC	
José Vanderlei Marques	Assessor Jurídico APEOC	
Francisco Edilberto Menezes	COGEP-SEDUC	
Marcos Venicius da Silva Moreira	COGEP-SEDUC	
Cristiani Acioli	COGEP-SEDUC	

<b>Local Reunião:</b> Sala de Reunião COGEP	<b>Data</b> 30.12.2022
<b>Elaborado por</b>	<b>Início: 13:30 h</b> <b>Término:</b>

PAUTA	
1.	Marta Emília, representando a comissão técnica pela SEDUC, abriu a reunião apresentando os totais dos recursos do VIA preliminar quais sejam: 2.883 recursos, analisados até 13:30h do dia 30/12/2022, 2627 indeferidos, porém faltam 255 recursos para análise, esses sendo detalhados da seguinte maneira:
	Cristiani Acioli, representando a comissão técnica pela SEDUC explicou a complexidade da análise desses 255 recursos, pois 90 recursos foram apresentados com a seguinte realidade, possuíam valores remuneratórios referentes ao ano de 1998, na lista previa e na fase de recursos do valor remuneratório e agora no fase do calculo preliminar do abono não constava o valor. A auditoria da ASTIN confirmou a existencia dos valores da fase anterior e que cada caso precisa ser analisado individualmente para confirmar o período e os valores de direito. A segunda situação verificada foi em relação aos professores com duas matrículas e mais de um afastamento para aposentadoria e retorno para trabalho dentro do período do precatório, necessitando novamente de análise para confirmação do direito.
2.	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #a0d40da195c94ecc4b5710ef6e542bac9751db52553248201e5e9c9a642933e  
<https://valida.ae/099412716a8b982f1c1e5401c788628c3357564b6bd03d0196>





	<p>Reginaldo reitera que a decisão da Comissão quanto a não antecipar o cronograma de divulgação do resultado final, suprimindo a fase de recursos do VIA se mostrou acertada e está sendo comprovada agora na complexidade dos conteúdos dos recursos; Reforça a necessidade de disponibilizar a lista final dos beneficiados com os valores remuneratórios, os índices e abonos, antes da divulgação definitiva, para que seja realizada auditoria prévia pelo Sindicato, reiterando que a entidade sindical só validará o resultado final após a referida auditoria.</p> <p>Indaga ainda quanto a entrega da lista preliminar nos autos da ação civil pública do Sindicato contra o Governo do Estado pois os advogados consultando o processo não visualizaram a petição, tampouco a lista prévia conforme determinação judicial.</p> <p>Questiona que prazos são necessários para a conclusão da análise dos recursos para divulgação da lista final.</p>
3.	<p>Marta Emília, representando a comissão técnica pela SEDUC, retomou informando que partir da realidade, não será possível finalizar a análise dos recursos, processar o banco com esse resultado e divulgar o resultado definitivo até as 15 horas do dia 30/12/2022 e respondendo ao questionamento do Sindicato quanto ao prazo informa que são necessários segunda e terça(02 e 03/01/2023) para essa análise e 04 e 05/01/2023 para processamento pela ASTIN, sendo divulgado o resultado definitivo no dia 06/01/2023 as 15 horas.</p>
4.	<p>Reginaldo reforçou que em embora sempre tenham solicitado celeridade, porém nunca em prejuízo da transparência e da segurança jurídica do processo de pagamento dos precatórios.</p>
5.	<p>Talita, representando a comissão técnica pela SEDUC, esclarece que a lista preliminar foi devidamente anexada aos autos judiciais na sexta-feira(23/12/2022) e a PGE sob sigilo. E que repassará o comprovante de protocolo para o Sindicato</p>

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash: SHA256: 9d40da1950c4e94b57102b2942bac9751db52532482fca5e0c96429337e  
https://verificador.trf4.jus.br/verificador/9d40da1950c4e94b57102b2942bac9751db52532482fca5e0c96429337e

ENCAMINHAMENTOS		
Nº		RESPONSÁVEL
1	A Comissão deliberou pela prorrogação do prazo devido a necessidade de análise dos recursos conforme explicitado acima	
2	A Comissão deliberou alteração do cronograma com a devida divulgação	

30 de dezembro de 2022

*Italo B*

2 *Franisco P*



## Página de assinaturas

**Italo Bezerra**

Italo Bezerra Sociedade Individual ...






Signatário

**Francisco Pinheiro**

266.746.613-68

Signatário

### HISTÓRICO

- 30 dez 2022**  
15:26:31  **Italo Sergio Alves Bezerra** criou este documento. (Empresa: Italo Bezerra Sociedade Individual de Advocacia, E-mail: italo@italobezerra.adv.br, CPF: 013.410.203-71)
- 30 dez 2022**  
15:26:34  **Italo Sergio Alves Bezerra** (Empresa: Italo Bezerra Sociedade Individual de Advocacia, E-mail: italo@italobezerra.adv.br, CPF: 013.410.203-71) visualizou este documento por meio do IP 177.134.150.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 30 dez 2022**  
15:26:39  **Italo Sergio Alves Bezerra** (Empresa: Italo Bezerra Sociedade Individual de Advocacia, E-mail: italo@italobezerra.adv.br, CPF: 013.410.203-71) assinou este documento por meio do IP 177.134.150.173 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 30 dez 2022**  
15:29:21  **Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro** (E-mail: reginaldopinheiroadv@gmail.com, CPF: 266.746.613-68) visualizou este documento por meio do IP 201.20.66.41 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.
- 30 dez 2022**  
15:29:25  **Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro** (E-mail: reginaldopinheiroadv@gmail.com, CPF: 266.746.613-68) assinou este documento por meio do IP 201.20.66.41 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil.

